

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Airton Callai, nos termos do Art. 30, itens XII e XV do Regimento Interno, Promulgo a seguinte:**

**RESOLUÇÃO N. 539, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Fixa o Calendário Legislativo para o exercício de 2026.*

**Art. 1º** Fixa o Calendário Legislativo para o ano de 2026, observando-se os meses e as datas fixados na tabela abaixo:

MESES	DIAS			
Fevereiro	02	09	19	23
Março	02	09	16	23
Abril	06	13	23	27
Maio	04	11	18	25
Junho	01	08	15	22
Julho	06	13	Recesso	Recesso
Agosto	10	17	24	31
Setembro	10	14	21	28
Outubro	01	08	22	29
Novembro	09	16	23	30
Dezembro	03	07	14	Recesso

**Art. 2º** A Câmara de Vereadores reunir-se-á em Sessão Ordinária, conforme datas constantes do artigo primeiro, em horário estabelecido no Art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Art. 3º** A Câmara de Vereadores reunir-se-á em sessão extraordinária “itinerante”, solene ou secreta, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Lucas do Rio Verde-MT, Edifício Vereador Carlos Krieger Girotto,  
Plenário Vereador João José Callai, 02 de fevereiro de 2026.

**AIRTON CALLAI**  
Presidente

**WLAD MESQUITA**  
Primeiro-Secretário